

## 1.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Avaliação em Educação .....	CE	Semestral .....	140	13 T; 13 TP; 5 OT	5
Observação e Análise da Relação Educativa .....	CE	Semestral .....	140	13 T; 13 TP; 5 OT	5
Opção .....	QAC	Semestral .....	140	13 T; 13 TP; 5 OT	5
Seminário de Projeto .....	CE	Semestral .....	140	13 T; 13 TP; 5 OT	5
Tecnologias da Informação e da Comunicação .....	CE	Semestral .....	140	13 T; 13 TP; 5 OT	5
Tratamento e Análise de Dados .....	MET	Semestral .....	140	13 T; 13 TP; 5 OT	5

## 2.º ano

(Via científica)

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Dissertação .....	CE	Anual .....	840	52 OT	30
Seminários de Dissertação .....	CE	Anual .....	840	26 S	30

## 2.º ano

(Via profissional)

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Estágio .....	CE	Anual .....	840	52 OT	30
Seminários Temáticos .....	CE	Anual .....	840	26 S	30

14 de março de 2014. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207692647

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Aviso n.º 4012/2014

Por despacho exarado a 05/02/2014, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, proferido no uso de competência delegada por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada, a partir de 01 de agosto de 2014, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor João Carlos Mano Castro Loureiro, como Professor Auxiliar, em regime dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções no Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia, desta Universidade, nos termos do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31/08, e dos artigos 19.º e 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

14 de março de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

207692177

## Despacho n.º 4299/2014

Por despacho, exarado a 23/01/2014, pelo Magnífico Reitor, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, foi autorizada a contratação do Doutor Bruno Miguel Brás Cabral e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

A contratação, com início a 10/02/2014, resulta da conclusão do procedimento do concurso documental internacional, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho, da categoria de Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, área disciplinar de Engenharia Informática, perfil em Engenharia de Software e Base de Dados, do Departamento de Engenharia Informática, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, aberto por Edital n.º 1083/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 18 de dezembro, na bolsa de emprego público, através do Código de oferta n.º OE201212/0130, e no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (url: [www.era-careers.pt](http://www.era-careers.pt)), através do *Unique identifier: 6c205cdd-694a-4fe8-8724-c0141b23fdb*. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

17/03/2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

207694697

## Despacho n.º 4300/2014

Por despacho, exarado a 23/01/2014, pelo Magnífico Reitor, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, foi autorizada a contratação do Doutor Carlos Nuno Bizarro e Silva Laranjeiro e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

A contratação, com início a 10/02/2014, resulta da conclusão do procedimento do concurso documental internacional, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho, da categoria de Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, área dis-

ciplinar de Engenharia Informática, perfil em Engenharia de Software e Base de Dados, do Departamento de Engenharia Informática, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, aberto por Edital n.º 1083/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 18 de dezembro, na bolsa de emprego público, através do Código de oferta n.º OE201212/0130, e no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (url: [url: www.ercareers.pt](http://www.ercareers.pt)), através do Unique identifier: 6c205cdd694a-4fe8-8724-c0141b23fdb. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

17 de março de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

207694526

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Académicos

#### Aviso n.º 4013/2014

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 5 de março de 2014, o júri de provas de doutoramento em Engenharia Mecatrónica e Energia requeridas por Nelson António Martins da Costa Batista, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente:

Doutor Manuel Armando Oliveira Pereira dos Santos, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais:

Doutor João José Esteves Santana, Professor Catedrático da Universidade de Lisboa (IST);

Doutor Manuel Armando Oliveira Pereira dos Santos, Professor Catedrático da Universidade de Évora;

Doutor José Manuel Gutierrez Sá da Costa, Professor Catedrático da Universidade de Lisboa (IST);

Doutor Manuel Calderón Godoy, Professor Titular da Universidad de Extremadura (Espanha);

Doutor Victor Manuel Fernandes Mendes, Professor Catedrático Convidado da Universidade de Évora — Orientador.

Doutor António Domingos Heitor da Silva Reis, Professor Associado com Agregação da Universidade de Évora;

Doutor João Manuel Gouveia de Figueiredo, Professor Auxiliar da Universidade de Évora — Orientador;

Doutor Mário Rui Melício da Conceição, Professor Auxiliar da Universidade de Évora — Orientador.

14 de março de 2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207692517

#### Aviso n.º 4014/2014

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 12 de março de 2014 o júri de provas de doutoramento em História requeridas por António Igino de Abreu Xavier, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutora Maria de Fátima Nunes Ferreira, Professora Catedrática da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais:

Doutor Jorge Fernandes Alves, Professor Catedrático da Universidade do Porto;

Doutora Maria Manuela Tavares Ribeiro, Professora Catedrática da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria de Fátima Nunes Ferreira, Professora Catedrática da Universidade de Évora;

Doutor Joaquim da Costa Leite, Professor Associado com Agregação da Universidade de Aveiro;

Doutora Elsa Beatriz Padilla, Professora Associada da Universidade do Minho;

Doutora Ana Cardoso de Matos, Professora Auxiliar com Agregação da Universidade de Évora — Orientadora.

18 de março de 2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207699135

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

#### Declaração de retificação n.º 319/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 338/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2014, retifica-se que, onde se lê «3.4 — Autorizar a realização de despesas com empreitadas e com a locação e aquisição de bens e serviços e respetiva contratação, respeitantes à atividade desenvolvida nos SCUL até ao limite de 100.000,00 €» deve ler-se «3.4 — Autorizar a realização de despesas com empreitadas e com a locação e aquisição de bens e serviços e respetiva contratação, respeitantes à atividade desenvolvida nos SCUL até ao limite de € 200 000».

14 de março de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207696413

#### Despacho n.º 4301/2014

Sob proposta do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de fevereiro, por meu despacho de 10 de março de 2014, foi homologado o seguinte Regulamento do Concurso Especial para acesso ao curso de Medicina por titulares do grau de licenciado:

#### Regulamento do Concurso Especial para Acesso ao Curso de Medicina por Titulares do Grau de Licenciado

### CAPÍTULO I

#### Disposições gerais

##### Artigo 1.º

##### Objeto

O presente Regulamento, elaborado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de fevereiro, aprovado pela Direção da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL), visa regulamentar o referido decreto-lei, que prevê um concurso especial para acesso ao Curso de Medicina, por titulares do grau de licenciado.

##### Artigo 2.º

##### Competências

A realização do concurso especial é da Competência do Diretor da FMUL.

##### Artigo 3.º

##### Júri

1 — Para efeitos de organização e acompanhamento dos procedimentos subjacentes ao concurso é nomeado, por Despacho do Diretor da FMUL, um Júri constituído por três elementos efetivos (Presidente, 1.º Vogal e 2.º Vogal) e três Vogais suplentes (1.º Vogal Suplente, 2.º Vogal Suplente e 3.º Vogal Suplente).

2 — O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Vogal que o suceder na ordem definida.

##### Artigo 4.º

##### Vagas

1 — De acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de fevereiro, as vagas para o concurso especial são fixadas anualmente. É fixado um número não inferior a 15 % das vagas do concurso nacional de acesso para o Curso de Medicina desta Faculdade.

2 — Serão fixadas vagas para um contingente geral e vagas para um contingente específico.